

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS ENERGIA E
SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO Nº 22 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017


O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 23, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, de acordo com deliberação da Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo nº. 197.000.166/2017, RESOLVE: aprovar o Plano Anual de Publicidade e Propaganda para o exercício de 2017.

PSA/ln

PAULO SALLES

Processo nº:	22
Processo nº:	197.000.166/2017
Assinatura:	<i>PSA</i>
Matrícula:	166056X

ADASA	
SIGILO Nº	1780
DATA	24/02/2017

Folha nº:	34
Processo nº:	197.000.166/2017
Assinatura:	
Verificação:	166056X

ANEXO
DESPACHO Nº 22, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017
PROCESSO 197.000.166/2017

PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA AGÊNCIA REGULADORA DE
ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA
EXERCÍCIO 2017

1.0 - DA ESTRATÉGIA

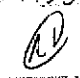
A estratégia de comunicação a ser desenvolvida durante o ano de 2017 atenderá as ações, eventos e campanhas publicitárias que devem priorizar a divulgação dos serviços em benefícios dos interesses da sociedade, com enfoque para a regulação, outorga e fiscalização dos recursos hídricos, serviços públicos de energia (gás canalizado) e saneamento básico, envolvendo o abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais. A proposta é desenvolver ações que contribuam para a contínua conscientização da sociedade sobre a importância da preservação e sustentabilidade do meio ambiente, no que se refere aos recursos hídricos, além da racionalização do uso da água, com enfoque em melhorias orientadas para a qualidade da água e dos serviços públicos prestados à população do Distrito Federal. No plano de responsabilidade social, a premissa é desenvolver ações informativas e educativas, divulgar informações ao público relativo às competências da Adasa, especialmente junto a escolas e comunidades, para conscientizar a respeito da sustentabilidade no meio ambiente.

O Plano Anual de Publicidade prevê inserções na mídia de caráter legal, tais como audiências públicas, editais, atos normativos, informes, diário oficial e realização de campanhas publicitárias e específicas referentes à utilidade pública ou institucional, focadas no fortalecimento da imagem da Adasa e nas demandas de serviços, podendo ser realizadas tanto em situações normais (cronograma fixo), quanto durante os períodos críticos (eventualidades), a fim de disseminar informações, divulgar planos e ações de orientação para a sociedade, bem como prestação de contas dos atos da agência reguladora e pesquisas dos resultados das ações de publicidade. O Plano também contempla a participação da Agência em eventos promovidos por organismos nacionais e internacionais vinculadas às competências da Adasa.

2.0 - TEMAS DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS

2.1. CAMPANHA INSTITUCIONAL – reforçar a imagem e o papel da Adasa de agente reguladora, junto aos agentes de mercado, governo, atores e usuários de recursos hídricos e dos serviços públicos regulados pela Agência, divulgar ações e projetos para a sustentabilidade dos recursos hídricos, energia, saneamento básico e do meio ambiente; além de participação em eventos temáticos programados por entidades associativas pertinentes às responsabilidades e competências da Adasa.

2.2. CAMPANHAS DE UTILIDADE PÚBLICA – ações informativas e educativas orientadas para recursos hídricos, em especial para o uso racional da água (superficial e subterrânea), cadastramento de usuários dos recursos hídricos, hidrometração individualizada, Comitês e Agências de Bacias Hidrográficas, educação sanitária vinculada ao saneamento básico, modicidade tarifária, projetos especiais para promover ações sociais em escolas e comunidade, eventos comemorativos, tais como o “Dia Mundial da Água”, “Lago Limpo” e outros de interesse ou apoio da Agência.

Folha nº:	35
Processo nº:	397.000.366/2017
Assinatura:	
Valor:	366056X

3.0 - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Programa de Trabalho: 04.131.6001.8505.8703 – Publicidade Institucional da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA. Fontes: 150 e 151. Valor R\$ 1.600.000,00;

3.2. Programa de Trabalho: 04.131.6001.8505.8753 – Publicidade Institucional em veículos alternativos de comunicação da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA. Fonte: 151. Valor R\$ 50.000,00;

3.3. Programa de Trabalho: 04.131.6001.8505.8691 - Publicidade de Utilidade Pública da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico de Brasília – ADASA. Fonte: 150, Valor R\$: 1.504.050,00.

3.4. Programa de Trabalho: 04.131.6001.8505.8754 - Publicidade de Utilidade Pública em veículos alternativos de comunicação da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico de Brasília – ADASA. Fonte: 151, Valor R\$: 50.000,00.

4.0 – PREVISÃO DE DESPESAS

A previsão orçamentária para os serviços de publicidade no ano de 2017 é de R\$ 3.204.050,00 (três milhões duzentos e quatro mil e cinquenta reais), a serem distribuídos da seguinte proporção:

4.1 - INSTITUCIONAL

4.2. PRODUÇÃO – criação e elaboração de peças publicitárias (filmes, documentários, fotos, material para a internet, spots para rádio, painel, anúncios, busdoor, taxidoor, outdoor, frontlight, banner, faixas, cartazes, folhetos, folders, cartilhas, revistas, jornais, aplicativos, entre outros.) a serem utilizados nas campanhas institucionais, utilidade pública e em eventos. Despesa estimada: 25%.

4.3. VEICULAÇÃO – mídia televisiva, radiofônica, impressa e eletrônica para as campanhas institucionais e de utilidade pública, além da publicidade legal. Despesa estimada: 65%.

4.4. SERVIÇOS DE TERCEIROS – brindes promocionais, distribuição de peças, ilustrações, expedição de mala direta, desenvolvimento de pesquisa de mercado (produtos, serviços e de opinião), projetos especiais, apoio a eventos, stands, decoração de fachadas, sinalização interna, montagem de estandes, cenários, palcos, arquibancadas, traduções para outros idiomas, e demais serviços. Despesa estimada: 10%.

4.5 - UTILIDADE PÚBLICA

4.6. PRODUÇÃO – criação e elaboração de peças publicitárias (filmes, documentários, cartilhas, livros, material para a internet, spots para rádio, painel, anúncios, busdoor, taxidoor, outdoor, frontlight, banner, faixas, cartazes, folhetos, folders, cartilhas, revistas, jornais, aplicativos, entre outros) para serem utilizados nas campanhas institucionais e de utilidade pública. Despesa estimada: 23%.

36
197.000.366/2017
R.
366056X

4.7. VEICULAÇÃO – mídia televisiva, radiofônica, impressa e eletrônica para as campanhas institucionais e de utilidade pública, além da publicidade legal. Despesa estimada: 72%.

4.8. SERVIÇOS DE TERCEIROS – brindes promocionais, distribuição de peças, ilustrações, expedição de mala direta, desenvolvimento de pesquisa de mercado (produtos, serviços e de opinião), projetos especiais, apoio a eventos, decoração de fachadas, sinalização interna, montagem de estandes, cenários, palcos, arquibancadas, traduções para outros idiomas, e demais serviços. Despesa estimada: 5%.